



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/989F-7341-53A1-88F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 989F-7341-53A1-88F0



### Hash do Documento

A2612433DE0E72AE84EB977B9B7D71E4E3A8A01CC6D8D144DD7F482286D8501D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 18/05/2024 00:02 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



# Jornal O DIA SP

## Rigel Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 21.644.732/0001-94

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)		Demonstrações de Fluxo de Caixa		2023	2022
Balanco Patrimonial	2023	2022	Balanco Patrimonial	2023	2022
<b>Ativo/Ativo circulante</b>	<b>2.385</b>	<b>44</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido/Passivo circulante</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2.306	37	Obrigações tributárias	3	1
Impostos a recuperar	2	7	Salários e ordenados	5	4
Outras contas a receber	7	-			
Adiantamentos a fornecedores	70	-			
<b>Ativo não circulante</b>	<b>254.798</b>	<b>210.672</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>257.175</b>	<b>210.711</b>
Capital social	-	-	Capital social	167.177	167.177
Reserva de lucros	-	-	Reserva de lucros	89.727	43.263
Adto. para futuro aumento de capital - AFAC	-	-	Adto. para futuro aumento de capital - AFAC	271	271
<b>Total do ativo</b>	<b>257.183</b>	<b>210.716</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>257.183</b>	<b>210.716</b>

  

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Capital social	2023	2022	2023	2023	2022	2023
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2022</b>	<b>133.723</b>	-	<b>271</b>	<b>24.736</b>	-	<b>158.730</b>
Aumento do capital	33.454	-	-	-	-	33.454
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	51.004	51.004
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(32.477)	(32.477)
Transferência entre reservas	-	-	-	18.527	(18.527)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>167.177</b>	-	<b>271</b>	<b>43.263</b>	-	<b>210.711</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	67.461	67.461
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(20.997)	(20.997)
Transferência entre reservas	-	-	-	46.464	(46.464)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>167.177</b>	-	<b>271</b>	<b>89.727</b>	-	<b>257.175</b>

  

Demonstrações de Resultados		Demonstrações de Resultados		2023	2022
2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Despesas e receitas operacionais</b>	<b>(116)</b>	<b>(138)</b>	Equivalência patrimonial	67.529	50.033
Despesas administrativas	2	1.109	<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>67.471</b>	<b>51.004</b>
Outros ganhos, líquidos	(114)	971	Imposto de renda e contribuição social	(10)	-
<b>Lucro operacional</b>	<b>(114)</b>	<b>971</b>	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>67.461</b>	<b>51.004</b>
Receitas financeiras, líquidas	56	-			

## SJSA Participações S.A.

CNPJ nº 24.427.808/0001-18

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)		Demonstrações de Fluxo de Caixa		2023	2022
Balanco Patrimonial	2023	2022	Balanco Patrimonial	2023	2022
<b>Ativo/Ativo Circulante</b>	<b>29</b>	<b>782</b>	<b>Fluxo das atividades operacionais</b>	<b>196.709</b>	<b>145.740</b>
Disponibilidades	29	782	Lucro líquido do exercício	-	55
Impostos a Recuperar	3	2	<b>Ajuste de:</b>		
Despesas Antecipadas	-	74	Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial	(182.449)	(137.443)
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>32</b>	<b>858</b>	Outros ganhos, líquidos	(14.369)	(8.300)
Capital social	-	-	<b>Variação no capital circulante</b>		
Reserva de Lucros	-	-	Impostos a recuperar	(1)	(2)
Adto. para futuro aumento de capital - AFAC	-	-	Outros ativos circulante e não circulantes	74	(74)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>672.559</b>	<b>548.445</b>	<b>Aumento (redução) em passivos</b>		
Investimentos	672.559	548.445	Contas a pagar	(55)	55
Adto. para futuro aumento de capital - AFAC	-	-	Impostos e contribuições a recolher	-	1
<b>Total do Ativo</b>	<b>672.591</b>	<b>549.303</b>	Outros passivos circulante e não circulantes	7.000	-

  

Demonstrações de Resultados		Demonstrações de Resultados		2023	2022
2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Despesas e receitas operacionais</b>	<b>(117)</b>	<b>(20)</b>	Equivalência patrimonial	182.449	137.443
Despesas administrativas	14.969	8.300	<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>196.712</b>	<b>145.746</b>
Outros ganhos, líquidos	14.252	8.280	Imposto de renda e contribuição social	(3)	(6)
<b>Lucro operacional</b>	<b>(114)</b>	<b>23</b>	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>196.709</b>	<b>145.740</b>

  

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Capital social	2023	2022	2023	2023	2022	2023
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2022</b>	<b>402.290</b>	-	<b>4</b>	<b>59.995</b>	-	<b>462.289</b>
Aumento do capital	25.418	-	-	-	-	25.418
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	145.740	145.740
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(94.600)	(94.600)
Transferência entre reservas	-	-	-	51.140	(51.140)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>427.708</b>	-	<b>4</b>	<b>111.135</b>	-	<b>538.847</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	196.709	196.709
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(70.068)	(70.068)
Transferência entre reservas	-	-	-	126.641	(126.641)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>427.708</b>	-	<b>4</b>	<b>237.776</b>	-	<b>665.488</b>

  

Diretoria		Contador	
Mário Cesar Roque		Judival Alves de Aguiar Junior	
Diretor Administrativo Financeiro		CRC 1SP215395	

DECLARAÇÃO À PRAÇA E AOS BANCOS – LUANA TITO NASTAS declara, para todos os fins e efeitos de fato e de direito que, conforme Boletim de Ocorrência nº JG8712-1/2023-1ª Edição, lavrado na 14ª Distrito Policial – Pinheiros, São Paulo - SP, em 14/07/2023, teve furto seu celular, com informações pessoais, tais como Cédula de Identidade RG nº 52.767.xxx e CPF nº 504.33x.xxx-xx. Nada mais. São Paulo, 16 de maio de 2024\*.

## Salipart Participações S.A.

C.N.P.J. nº 00.757.639/0001-16 - N.I.E. nº 35.3.0.0279-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2024

**Data:** 25.04.2024, **Horário:** 15:30 horas. **Local:** Rua Florência de Abreu, 123 - Centro-SP - Capital - conforme consta nos *Ediões de Convocação*. **Presença:** Acionistas, representando 38,88% do Capital Social-Quórum superior ao previsto no artigo 125 da Lei 6.404/76 (1/4 do capital social). **Mesa:** Mário Roberto Rizkallah, Presidente; Cristiano Sergio Rizkallah Nahas, Secretário. **Documentos Lidos:** 1) Demonstrações Financeiras em 31/12/2023, e notas explicativas emitidas pela Asscont Auditoria e Contabilidade Ltda., publicadas na Central de Balanços no dia 12.04.2024; 2) Edital de Convocação desta Assembleia, publicados no Jornal "O Dia" nas edições de 16.17 e 18 de abril de 2024, respectivamente nas páginas 06, 10 e 04. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** por votação unânime de toda a matéria da Ordem do Dia, qual seja: **a)** aprovação das Demonstrações Financeiras; **b)** transferência do Resultado Líquido do Exercício para a conta de Lucros Acumulados; **c)** distribuição de dividendos no montante global de R\$ 960.000,00 retirados do saldo de Lucros Acumulados, a serem pagos até 31.12.2024. **Abstenções:** Foram observadas as abstenções legais. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. a.a.) Mário Roberto Rizkallah - Presidente e Acionista; Cristiano Sergio Rizkallah Nahas - Secretário e Acionista. **Acionistas:** Mário Roberto Rizkallah, e Cristiano Sergio Rizkallah Nahas. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 25 de abril de 2024. **Mário Roberto Rizkallah** - Presidente; **Cristiano Sergio Rizkallah Nahas** - Secretário. **JUCESP** nº 197.871/24-0 em 08/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**1ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE IBAQUARA/SP - 1ª OFÍCIO CÍVEL**

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **MAQUINAS TOTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ nº 00.354.521/0001-67); **EMERSON SCORS ALVES** (CPF nº 689.465.110-87); bem como da coproprietária **LUCIANA HAMADA MACIA** (CPF nº 115.255.488-29) e dos credores **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42); **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** (CNPJ nº 07.237.373/0090-03) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS, Processo nº 1011623-69/2022.8.26.0003, ajuizado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ nº 60.701.190/0001-04). A Dra. Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Foro de Ibaquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES ([www.leiloesgold.com.br](http://www.leiloesgold.com.br)) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 03/06/2024 às 14:00h, e com término no dia 05/06/2024 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 05/06/2024 às 14:01h, e com término no dia 25/06/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada, do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alieno à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação no qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alieno à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula nº 202.813 do 15º CRJ de São Paulo - SP** Imóvel: Uma casa designada pelo nº 03 (três), do "CONDOMÍNIO RESERVA IMPERIAL", no lugar denominado Fazenda Morumbi, situada na Rua Dr. Celso Diniz Guimarães nº 251, no 30º Subdistrito Ibirapuera. **AVALIAÇÃO:** R\$ 6.158.000,00 (seis milhões e cento e cinquenta e oito mil), conforme laudo de avaliação nas fls. 1326/1360 e homologado nas fls. 1455. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **LAURA MOTA LIMA DE OLIVEIRA BACCIN JUÍZA (A) DE DIREITO**

Processo Digital nº: 1118582-64-2022.8.26.0100 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente: **Débora Cseh** e outro Requerido: **Nair Figueira Cseh** Juiz de Direito: Dr. **Paulo Nimer Filho** Vistos. 1. Cuida-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** ajuizada por D. C. em face de N. F. C., na qual alegou, em síntese, que a interdita é sua genitora, pessoa idosa, com oitenta e cinco (85) anos de idade, portadora da denominada Doença de Alzheimer (CID 10: G30.1), o que a torna impossibilitada de exercer os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, necessitando, portanto, de uma Curadora. Informou que a interditada é casada, mas que seu marido também é pessoa idosa, contando mais de noventa (90) anos de idade, motivo pelo qual não poderá assumir a curatela de sua esposa. Esclareceu que a interditada não possui o discernimento necessário, sendo incapaz de reger sua pessoa e de administrar seus bens. Pugnou, assim, pela procedência do pedido, para a interdição da requerida, com a nomeação da requerente como sua Curadora Provisória e, posteriormente, Definitiva (fls. 01/08 e 23/24). Trouxe aos autos os documentos de fls. 09/19 e 25/37. Após manifestação da Ilustre Dra. Promotora de Justiça (fls. 46/47), a requerente foi nomeada Curadora Provisória, para a prática de todos os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial da interditada (fls. 48/50). A Curadora Provisória apresentou a relação de despesas mensais da interditada (fls. 59 e 61/67), informando que esta não possui bens. Durante a diligência, o Oficial de Justiça certificou que a interditada estava impossibilitada de compreender o ato citatório, porque apresentava momentos de confusão mental, demonstrando dificuldade de comunicação ao se tentar estabelecer uma linha de diálogo com a mesma, falando coisas desconexas e também constatou que a requerida tem dificuldade para se locomover (fls. 71). Manifestou-se a Ilustre Dra. Promotora de Justiça pela dispensa da audiência, bem como pela nomeação de Curador Especial à requerida e pela realização de perícia médica (fls. 76), o que foi deferido a fls. 123/124. Houve a nomeação de Curador Especial à interditada, que ofereceu impugnação (fls. 188/190). Veio aos autos laudo pericial psiquiátrico (fls. 166/180), sobre o qual se manifestou o Dr. Curador Especial (fls. 188/190). A Curadora Provisória, por sua vez, deixou de se manifestar (fls. 191). A Ilustre Dra. Promotora de Justiça opinou, fundamentadamente, pela procedência do pedido, para o decreto de interdição da requerida, observando-se as limitações do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, com a nomeação da Curadora Provisória como definitiva (fls. 194/197). É o relatório. **FUNDAMENTO E DECIDIDO.** 2. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade de pessoa física em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso dos autos, quando do cumprimento da respectiva diligência, o Oficial de Justiça certificou que a interditada estava impossibilitada de compreender o ato citatório, porque apresentava momentos de confusão mental, demonstrando dificuldade de comunicação ao se tentar estabelecer uma linha de diálogo com a mesma, falando coisas desconexas e também constatou que a interditada tem dificuldade para se locomover (fls. 71). A informação vai ao encontro daquelas constantes do relatório médico juntado aos autos pela requerente (fls. 12), bem como do laudo pericial psiquiátrico produzido sob o crivo do contraditório (fls. 153/165), que concluiu, in verbis: "Discussão Prognóstica: [...] A possibilidade de reversão do quadro mental atual é inexistente, em virtude da gravidade do quadro clínico e da natureza da doença apresentada pela paciente. 10 - Conclusões: A paciente é portadora de Demência na Doença de Alzheimer, de início tardio, moderadamente grave (Código CID-10: F01.0). Apresenta déficits cognitivos que interferem com a sua capacidade de compreensão e organização. A interditada não é capaz de expressar sua vontade. Encontra-se completamente incapaz de manifestar sua vontade. Não possui capacidade de realizar atos da vida civil. A curatela encontra-se completamente dependente do auxílio de terceiros, com relação às atividades instrumentais do dia a dia (p.ex: usar o telefone, preparar alimentos, lavar roupas, fazer compras, cuidar de sua medicação, e gerir suas finanças)...". (fls. 176 - grifos e negritos acrescentados). Vê-se, enfim, que a interditada, por enfermidade ou deficiência mental, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da interditada aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal) e em busca de seu melhor interesse, deverá ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Outrossim, claro está que a interditada está sendo auxiliada pela requerente, pessoa de seu vínculo familiar (filha), com a concordância do marido da requerida e de seu outro filho, não havendo razões para alterar tal quadro. 3. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de N. F. C., portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.661.183-5- SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/ MF sob nº 226.303.668/71, nascida em 04 de novembro 1938, filha de D. F. e J. F. F., residente e domiciliada na Rua Porto da Glória, nº 127, Casa 01, Vila Mesquita/Cangaíba, São Paulo/SP, CEP: 03714-050, portadora de Demência na Doença de Alzheimer, F01.0 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe Curadora Definitiva, na pessoa de sua filha, D. C., portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.378.491-0-SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/ MF sob nº 003.454.468-28, residente e domiciliada na Rua Porto da Glória, nº 127, Casa 01, Vila Mesquita/Cangaíba, São Paulo/SP, CEP: 03714-050. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pela Curadora nomeada, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e- SAI do E. Tribunal de Justiça. Oportunamente, espec-se mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de casamento da interditada foi lavrado sob Matrícula nº 115063 01 55 1958 2 00032 129 0008617-53, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito – Vila Maria, desta Capital - SP (fls. 27/28). Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente da assinatura da Curadora nomeada (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a Curadora imprimir-la diretamente no portal e-SAI do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade da Curadora, pessoa de seu vínculo familiar (filha), DISPENSO a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). A Curadora já apresentou, conforme indicado a fls. 146/148, a prestação de contas de sua administração, desde o compromisso de curatela provisória, em ação autônoma, por dependência aos presentes autos - Ação de Exigir Contas - Processo nº 1075277-93-2023.8.26.0100. Como requerido pela douta Representante do Ministério Público (fls. 194/197), informe a Curadora Provisória, no prazo de quinze (15) dias se houve julgamento das referidas contas. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interditada (fls. 59/67), DETERMINO a apresentação de prestações de contas anuais. Oficiem-se ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, ao SPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito e à SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S/A, comunicando-se a prolação da presente sentença. Sem condenação nos ônus da sucumbência, por se tratar de processo necessário. Clência ao Ministério Público. P.R.1 São Paulo, 28 de abril de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19A3-C4A8-6D1D-69DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19A3-C4A8-6D1D-69DD



### Hash do Documento

453D8A493974ECE54AF74750462CDADB5FF4E67213F7E278805479226557C6D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 18/05/2024 00:02 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





# Jornal O DIA SP

(continuação)

a) Imobilizado disponível para venda: A Companhia disponibilizou para venda em 2023 e em 2022 os seguintes ativos imobilizados:

	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado disponível para venda	30.755	60.030
	30.755	60.030

Referidos ativos foram reclassificados de imobilizado para imobilizado disponível para venda.

## 10. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>		
Localção de imóveis (i)	2.529	3.618
	2.529	3.618
<b>Passivo</b>		
Localção de imóveis	(2.756)	(3.826)
	(2.756)	(3.826)
<b>Total do passivo</b>	<b>(1.352)</b>	<b>(1.305)</b>
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>(1.352)</b>	<b>(1.305)</b>
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>(1.404)</b>	<b>(2.521)</b>

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>		
Saldo em 31/12/2022	3.618	3.618
Novos contratos	132	132
Amortização	(1.134)	(1.134)
Baixas	(87)	(87)
	(2.529)	(2.529)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>(1.352)</b>	<b>(1.305)</b>
<b>Passivo</b>		
Saldo em 31/12/2022	(3.826)	(3.826)
Novos contratos	(362)	(362)
Juros de arrendamento	(36)	(36)
Baixas	1.468	1.468
Pagamento	(2.756)	(2.756)
	(2.756)	(2.756)

(i) Escritório e os centros de distribuição.

Em 2023 o passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. A Companhia utilizou a taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto (9% a.a.).

Efeito no resultado dos exercícios de 2023 e 2022 foi de:

	31/12/2023	31/12/2022
Despesa com amortização	(1.134)	(928)
Despesa financeira	(362)	(445)
	(1.496)	(1.373)
<b>Total</b>	<b>(1.496)</b>	<b>(1.373)</b>
<b>11. Fornecedores</b>		
Fornecedores nacionais	5.911	4.138
Fornecedores estrangeiros	6.936	2.460
	12.847	6.598
<b>12. Empréstimos e financiamentos</b>		
Capital de giro banco Itaú	6.575	15.145
Capital de giro banco BNDES	29.585	48.319
Carta de crédito para importação	25.087	15.886
Capital de giro FINIMP Banco Itaú	12.722	2.540
Debênture privada	13.795	28.000
	66.730	44.077
<b>Total empréstimos circulante</b>	<b>33.034</b>	<b>65.813</b>
<b>Total empréstimos não circulante</b>	<b>89.764</b>	<b>109.890</b>

Os juros aplicáveis aos empréstimos em 2023 foram com base no IPCA e CDI, acumulados em dezembro em 4,62% e 13,04%, respectivamente, tendo como garantia a duplicata a receber de clientes.

O fluxo de pagamento dos empréstimos não circulantes é representado por:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Vencimentos</b>		
2025	14.927	-
2026	3.203	-
2027	1.109	-
Após 2027	13.795	-
<b>Total</b>	<b>33.034</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos não continham cláusulas restritivas.

## 13. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	31/12/2023	31/12/2022
INSS a recolher	1.465	1.052
FGTS a recolher	120	170
IRRF sobre salários	679	466
Provisões trabalhistas	2.978	3.538
Pensão a pagar	-	1
Contribuições sindicais e assistenciais	2	-
Empréstimo consignado	-	-
	5.244	5.244
<b>Total</b>	<b>5.244</b>	<b>5.244</b>
<b>14. Obrigações tributárias</b>		
Impostos retidos	24	23
ISS	5	6
PIS e COFINS	522	665
Provisão de PIS e COFINS	-	6.659
IRPJ/CSLL	-	-
ICMS	2.633	1.174
ICMS diferido	-	10.893
IPJ	1	9
Provisão de impostos sobre estoque obsoleto	750	1.640
	3.935	21.069
<b>Total</b>	<b>3.935</b>	<b>21.069</b>

Inseridas a segregação de PIS, COFINS e ICMS e suas respectivas provisões e reversão de provisões, de modo a melhor apresentação contábil.

## 14.1. Tributos parcelados

	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamentos federais	19.881	55.284
Parcelamentos estaduais	8.231	7.091
Circulante	16.077	19.296
Não circulante	12.035	43.079
	28.112	62.375
<b>Total parcelamentos</b>	<b>28.112</b>	<b>62.375</b>
<b>Parcelamentos federais</b>	<b>55.284</b>	<b>7.091</b>
<b>Parcelamentos estaduais</b>	<b>(6.266)</b>	<b>(4.962)</b>
<b>Atualização de juros</b>	<b>1.298</b>	<b>788</b>
<b>Adição novos parcelamentos</b>	<b>23.044</b>	<b>5.314</b>
<b>Transação Federal</b>	<b>(53.476)</b>	<b>8.231</b>
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>19.881</b>	<b>-</b>

Os parcelamentos seguem condições de manutenção diversas, conforme divulgadas nas legislações e os seus regulamentos, dentre as condições principais podemos citar: (a) não apresentar inadimplência do parcelamento por mais de 3 parcelas; e (b) manter-se adimplente dos tributos e contribuições administrados pela entidade federativa. Os parcelamentos federais estão relacionados basicamente às apurações correntes dos tributos IRPJ, CSLL, INSS, IRRF, PIS e COFINS, os quais são realizados em 60 vezes, nos termos da Instrução Normativa nº 1.891/2019 da Receita Federal do Brasil. Em dezembro de 2022 a Companhia ingressou com o pedido de acordo de transação individual perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e em junho de 2023 referido acordo foi realizado. A dívida fiscal federal foi amortizada parcialmente com a utilização de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL e o saldo remanescente foi reparcelado em 24 parcelas. Os parcelamentos estaduais estão relacionados basicamente às apurações correntes do ICMS-SP, os quais são realizados em até 60 vezes, nos termos da Resolução Conjunta SFP\_PGE nº 02/2021. O fluxo de pagamento dos parcelamentos é representado por:

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Vencimentos</b>		
2024	16.077	-
2025	8.082	-
2026	1.587	-
2027	2.366	-
Acima de 2027	28.112	-
<b>Total</b>	<b>28.112</b>	<b>-</b>

## 14.2. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	21.924	(36.869)
(-) Efeito de adições e exclusões permanentes	(15.468)	1.390
(-) Subvenção de investimentos	(1.145)	(4.774)
Outras adições e exclusões	(18.150)	12.474
(-) Compensação prejuízo fiscal	-	-
<b>(=) Lucro (prejuízo) fiscal</b>	<b>(10.108)</b>	<b>(27.224)</b>
Imposto de renda e contribuição social	674	4.092
Imposto de renda e contribuição social - ajustes de anos anteriores	-	584
<b>Total IRPJ/CSLL corrente</b>	<b>674</b>	<b>4.676</b>
Prejuízo fiscal inicial	(62.199)	(62.199)
Diferido sobre prejuízo fiscal do ano corrente	(13.429)	(27.724)
Constituição de diferido sobre prejuízo fiscal - ajuste de anos anteriores	(27.724)	-
Diferido ativo não constituído	-	27.724
Prejuízo fiscal utilizado em transação tributária	60.519	-
<b>(=) Prejuízo fiscal</b>	<b>(42.833)</b>	<b>(62.199)</b>
IRPJ diferido	10.708	15.550
CSLL diferido	3.855	5.598
<b>Total IRPJ/CSLL diferido</b>	<b>14.563</b>	<b>21.148</b>

O saldo diferido de 2022 (R\$ 27.724) não constituído no referido ano-calendário, foi reconhecido contabilmente em 2023. Em 2023, a Companhia utilizou R\$ 60.519 de seu saldo de IRPJ/CSLL diferidos na amortização de sua dívida fiscal federal, nos termos do acordo de transação tributária federal realizado com a Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN. A Companhia constituiu contabilmente o saldo diferido gerado no ano-calendário de 2023 (R\$ 13.429). **15. Provisão para contingências:** Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos. A provisão é estabelecida por valores atualizados, para processos trabalhistas, tributários e cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões de consultores jurídicos da Companhia, para os casos em que a perda é considerada provável.

	31/12/2023	31/12/2022
Contingências trabalhistas	331	179
Contingências tributárias	-	1.197
Contingência cível	-	4.200
	331	5.576

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Contingências trabalhistas</b>	<b>179</b>	<b>1.197</b>
<b>Contingências tributárias</b>	<b>(331)</b>	<b>(1.197)</b>
<b>Contingência cível</b>	<b>(4.200)</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>331</b>	<b>-</b>

No quadro a seguir apresentamos os processos considerados como prováveis e possíveis de perda pelos assessores jurídicos, para os exercícios de 2023 e 2022.

	31/12/2023	31/12/2022
Processos trabalhistas	Provável	331
Processos trabalhistas	Possível	-
Processos tributários	Possível	1.197
Arbitragem cível	Possível	4.200
		331
<b>Total</b>		<b>5.576</b>

## Aos Administradores e Acionistas da Vytra Diagnósticos S.A.

**Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações contábeis da Vytra Diagnósticos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** a) A Companhia classificou alguns itens do ativo imobilizado como ativo não circulante mantido para venda, no montante de R\$ 30.755 mil, em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 60.030 mil em 31 de dezembro de 2022). Entretanto, não nos foi possível obter evidências apropriadas de que foi iniciado um programa efetivo para localizar um comprador e concluir o plano de venda, conforme requerido pelo pronunciamento CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Dessa forma, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes em relação aos valores dos referidos itens do ativo imobilizado da Companhia contabilizados em 31 de dezembro de 2023. b) A Companhia contabilizou baixa de partes e peças utilizadas na manutenção do ativo imobilizado, no montante de R\$ 7.828 mil, no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Deste valor, R\$ 7.430 mil deveriam ter sido contabilizados em exercícios anteriores, de acordo com o regime de competência. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do

## 16. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é representado da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022			
Sócio	Ações	Capital	%	Ações	Capital	%
Acionista controlador	132.052.338	1.261	90,87%	109.949.753	993	72,63%
Outros acionistas	13.262.724	126	9,13%	41.883.670	394	27,37%
<b>Total de Ações</b>	<b>145.315.062</b>	<b>1.387</b>		<b>151.833.423</b>	<b>1.387</b>	

A movimentação na conta ocorreu em decorrência dos seguintes eventos: Em 24 de abril de 2023 foi ratificada a aquisição de 92.127 ações ordinárias para manutenção em tesouraria realizada em 13 de janeiro de 2023 e a aquisição de 258.533 ações ordinárias para manutenção em tesouraria realizada em 3 de abril de 2023, bem como aprovar o cancelamento de 368.951 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria até 24 de abril de 2023. Aprovar ainda, em 24 de abril de 2023, o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando o valor de R\$ 3.302.190,00 sendo destinados R\$ 3.302.189 à reserva de capital a título de ágio na subscrição das ações e R\$ 1,00 à conta do capital social. Em 29 de dezembro de 2023, aprovar a recompra e subsequente cancelamento de 28.251.995 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas em 18 de maio de 2021, sem qualquer alteração no capital social da Companhia. Aprovar ainda, em 29 de dezembro de 2023, a emissão de 22.102.485 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1.000,00 a ser integralizada no capital social em 01/2024, tendo em vista o recebimento do valor monetário nessa data.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>17. Receita líquida</b>		
Receita bruta de produtos	133.348	245.914
Receita bruta de serviços	2.754	2.324
Receita com locação	15.219	9.851
	151.331	258.167
<b>Devoluções/descontos sobre a receita</b>	<b>(4.864)</b>	<b>(10.682)</b>
<b>Impostos incidentes sobre a receita</b>	<b>(9.299)</b>	<b>(8.861)</b>
PIS e COFINS não cumulativo	6.659	(6.659)
Provisão de PIS e COFINS	(85)	(74)
ISS	(306)	(312)
IPJ	(20.855)	(20.855)
ICMS	10.893	(10.893)
Provisão de ICMS difal	889	(1.612)
Provisão de tributos sobre estoque obsoleto	(11.614)	(49.846)
<b>Total impostos</b>	<b>134.853</b>	<b>197.639</b>
<b>18. Custo</b>		
Custo do produto/mercadoria vendida	(57.124)	(115.324)
Depreciação de equipamentos	(8.877)	(7.294)
Amortização do ativo de direito de uso	(494)	(407)
Custo com pessoal	(21.406)	(25.165)
Baixa de incineração	(6.374)	(6.069)
Outras despesas administrativas	(477)	(514)
<b>Total custos</b>	<b>(91.998)</b>	<b>(154.773)</b>

**19. Despesas administrativas:** As despesas administrativas são classificadas como:

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com pessoal	(14.169)	(24.189)
Serviços contratados	(9.146)	(4.971)
Despesas com ocupação	(1.576)	(1.380)
Despesas tributárias	(105)	(93)
Amortização direito de uso	(502)	(521)
Despesas com informática	(5.362)	(5.939)
Despesas com viagens	(406)	(384)
Despesas Plano de Ações	(42)	(85)
Outras despesas administrativas	(761)	(812)
<b>Total</b>	<b>(32.069)</b>	<b>(37.423)</b>

**20. Despesas comerciais:** As despesas comerciais são classificadas como:

	31/12/2023	31/12/2022
Propaganda e publicidade	(405)	(806)
Reversão (provisão) de perdas esperadas com contas a receber de clientes	146	(1.343)
Feiras e eventos	(598)	(496)
Despesas com fretes	-	(240)
Despesas com viagens	(457)	(446)
Perdas efetivas contas a receber de clientes	(1.062)	(1.298)
Outras despesas comerciais	(2.382)	(5.044)
<b>Total</b>	<b>(31/12/2023)</b>	<b>(31/12/2022)</b>
Baixa de ativo imobilizado e intangível	(16)	(2.234)
Gainho de ativo imobilizado e intangível	16	954
Resultado com venda de ativo imobilizado	1.426	1.332
Reversão (provisão) para demandas judiciais	5.244	(5.320)
Partes e peças, software e certificações	(3.764)	(10.332)
Recuperação de pagamento indevido	1.899	2.048
Acordo em processo de arbitragem	5.200	-
Outras receitas e despesas	592	2.108
<b>Total</b>	<b>10.597</b>	<b>(11.444)</b>

**21. Outros resultados operacionais**

	31/12/2023	31/12/2022
Baixa de ativo imobilizado e intangível	(16)	(2.234)
Gainho de ativo imobilizado e intangível	16	954
Resultado com venda de ativo imobilizado	1.426	1.332
Reversão (provisão) para demandas judiciais	5.244	(5.320)
Partes e peças, software e certificações	(3.764)	(10.332)
Recuperação de pagamento indevido	1.899	2.048
Acordo em processo de arbitragem	5.200	-
Outras receitas e despesas	592	2.108
<b>Total</b>	<b>10.597</b>	<b>(11.444)</b>

**22. Resultado financeiro líquido**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5518-64B5-E158-9356> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5518-64B5-E158-9356



### Hash do Documento

C618D52908529AAC39AEF281B9A1CC8C58C34B78268E55D5D6E7040A1E05F2BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 18/05/2024 00:02 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

